



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal:** Flávio Henrique Pereira  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data: 12.11.2025  
13:33:03 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ed. nº 1293

PÁG.1



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

### PORTARIA N°. 324/2025

O Prefeito Municipal RANCHO ALEGRE , Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal LUCIANA PAULA CASAROTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 204060. como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente estrutura e realização dos eventos de fim de ano no município de Rancho Alegre.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal FERNANDA GABRIELE LAVISIO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 202542. como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente estrutura e realização dos eventos de fim de ano no município de Rancho Alegre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 12 de Novembro de 2025.

FLAVIO  
HENRIQUE  
PEREIRA:72572361949  
61949

Assinado de forma digital  
por FLAVIO HENRIQUE  
PEREIRA:72572361949  
Dados: 2025.11.12  
12:05:03 -03'00'

Flávio Henrique Pereira  
Prefeito Municipal